

SEDETUR

PORTARIA nº 035/2026/SEDETUR, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº2026.05.04-0010 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Romaria de Juazeiro do Norte/CE.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Romaria de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, Sr. Wilson Soares Silva, no uso de suas atribuições legais e, também, constitucionais:

Considerando o art. 117 da Lei nº 14.133/21, Instrução Normativa nº 01 de 17 de março de 2023/CGM e celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Romaria de Juazeiro do Norte - SEDETUR, e a empresa CVS SANTOS LTDA, CNPJ: 60.417.955.0001/70, que tem como objeto a contratação de serviços a serem prestados na dedetização, desratização e controle integrado de pragas nos prédios públicos.

RESOLVE

Art. 1º Designa a George Pereira Soares, portaria nº 0711/2025, RG nºXXXXXXXXX510 SSP/CE, CPF nº XXX.XXX.923-XX, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Romaria, no cargo de Diretor de Equipamentos Públicos para a função de fiscal de contrato nº2026.05.04-0010 1, oriundo do Processo de Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 2026.03.04.1, com a empresa CVS SANTOS LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas posições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Wilson Soares Silva

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Romaria –
SEDETUR

Portaria nº 0491/2025

PREVIJUNO

PORTARIA Nº 05/2026/PREVIJUNO, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidor público para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2026.03.06-0005 do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte – PREVIJUNO.

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE/CE-PREVIJUNO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 81, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 1990, o Art. 9º do Regimento Interno do PREVIJUNO, aprovado pelo Decreto nº 821 de 15 de fevereiro de 2023; a Instrução Normativa da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município – CGM nº 001, de 17 de março de 2023, os artigos 7º e 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora EVANIÊ CORRÊA DE CALDAS, servidora ocupante do cargo de Coordenadora de Investimentos, integrante da estrutura administrativa do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte – PREVIJUNO, para desempenhar a função de Fiscal do Contrato nº 2026.03.06-0005, celebrado entre este Órgão e a empresa MT MARTINS BATISTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.453.545/0001-00, vigência 06/03/2026 a 06/03/2027, para fornecimento de coffee break, coquetel, buffet refeição, refeição tipo quentinha, kit de lanches e outros, destinados ao atendimento das demandas do PREVIJUNO-.

Art. 2º A servidora especialmente designada tem por atribuição acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 2026.03.06-0005 e registrar as ocorrências detectadas em Relatório de Execução Contratual.

§ 1º A fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das omissões e incorreções observadas, nos termos do Art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

§ 2º A fiscal do contrato informará seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência, nos termos do Art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

§ 3º A fiscal do contrato será auxiliada pelos setores de assessoramento jurídico e de controle interno do Órgão, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-la com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual, nos termos do Art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º O Relatório de Execução Contratual conterá no mínimo, nos termos do Art. 12 da IN CGM nº 001, de 17 de março de 2023:

I - Identificação do procedimento;

II - dotação orçamentária;

III - razão social e CNPJ;

IV - valor global do contrato;

V - justificativa para contratação;

VI - fundamentação legal da contratação;

VII - descrição sucinta do objeto;

VIII - validade do contrato;

IX - verificação da conformidade da execução contratual:

a) prazo de entrega;

b) vigência;

c) valores;

d) fase em que se encontra a execução contratual, atestando sua conformidade ou inconformidade com os procedimentos administrativos pertinentes à matéria.

Art. 4º O relatório da execução contratual, a ser emitido pela Fiscal do Contrato, é pré-requisito indispensável para autorização do pagamento da execução contratual e será assinado conjuntamente pelo fiscal e pelo Gestor de Contratos, os quais respondem solidariamente nos termos do §2º do Art. 8º da Lei nº 9.717/1998.

Parágrafo único. Os pagamentos dos contratos do PREVIJUNO serão liquidados somente após análise e atesto de regularidade do Relatório de Execução Contratual que deverá ser juntado ao processo de pagamento correspondente, de acordo com o Art. 17 da IN CGM nº 001, de 17 de março de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 06 de março de 2026 .

Jesus Rogério de Holanda

Presidente do PREVIJUNO

Evaniê Corrêa de Caldas

Fiscal de Contrato

AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação - Concorrência nº 2026.06.16.3. O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame na modalidade Concorrência Eletrônica nº 2026.06.16.3, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução das obras de Contratação de empresa especializada para a execução das obras de reforma da Unidade Básica de Saúde Horto II (Monsenhor Murilo de Sá Barreto), através da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, com data de realização da sessão de disputa de preços marcada para o dia 03 de julho de 2026, com início às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar - Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 16 de junho de 2026. José Bendimar de Lima Júnior - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação - Concorrência nº 2026.06.16.4. O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame na modalidade Concorrência Eletrônica nº 2026.06.16.4, cujo objeto é